



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente


ATA Nº 435 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Fabiana Palinger Andreczevecz, Geonice Luiza Moreira e os Conselheiros Não Governamentais: Angélica Silva dos Santos de Faria, Marilza Rodrigues dos Santos e André Rigoni Caminski, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quorum, que conforme artigo 27 do Regimento Interno em seu § 4º, orienta que o quorum mínimo para instalação da seção é de metade dos membros do Conselho a senhora Angélica Silva dos Santos de Faria - Vice-Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1**-Prestação de Contas da Deliberação 084/2019-CEDCA 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, Deliberação 089/2019-CEDCA 1º e 2º semestre 2022 e Deliberação 107/2017-CEDCA 2º semestre de 2021. **Pauta 2** - Parecer da Comissão de Ética. **Pauta 3** - Aprovação dos números dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. Pauta 1-Prestação de Contas da Deliberação 084/2019-CEDCA 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022, Deliberação 089/2019-CEDCA 1º e 2º semestre 2022 e Deliberação 107/2017-CEDCA 2º semestre de 2021: André informa que referente a deliberação 84/2019 o parecer da comissão foi favorável para os dois períodos. A plenária respaldou o parecer da comissão aprovando por unanimidade a prestação de contas. Referente às demais deliberações André informou que o parecer Comissão da comissão foi favorável com ressalva visto que na reunião de avaliação o servidor Clovis apresentou as informações do sistema, as notas e o plano de aplicação, ao avaliar o plano de aplicação verificou-se as despesas realizadas estão de acordo com o objeto da deliberação mas excedem o total destinado para cada rubrica constante no plano. Fabiana Palinger, Diretora da Área de Administração Estratégica, explicou que o Plano de Aplicação é um documento orientador para Gestão planejar a utilização dos recursos para o sistema é apenas informado se o recurso será utilizado para capital ou custeio. Geonice indicou a necessidade desse tipo de esclarecimento ser apresentado para a comissão para maior entendimento do processo. Eliane abriu o sistema e mostrou como as informações são preenchidas, apresentando as abas e as informações inseridas. Diante das informações apresentadas à plenária aprovou por unanimidade as deliberações 89/2019 ,nos dois períodos, e a deliberação 107/2017. Eliane informou que será elaborada uma resolução para cada período das deliberações. Pauta 2 - Parecer da Comissão de Ética: Angélica explicou como se organiza a comissão de ética, que a comissão de ética recebe os processos, se reúne para análise e agenda a oitiva das conselheiras tutelares envolvidas e elabora resposta. Nesta semana a comissão analisou dois processos oriundos do Ministério Público e


[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ARC' and 'FPA']

ATA N° 435 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

encaminharão a resposta após reunião. Pauta 3 - Aprovação dos números dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar: Eliane apresentou os números escolhidos pelos candidatos e o arquivo que foi encaminhado para o TRE, informando também que será necessária emissão de resolução sobre os números. Nada mais havendo a tratar Eliane Oliveira da Silva lavrou esta Ata que segue assinada pelos Conselheiros, conforme a lista em anexo.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.




Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Assistência e
Desenvolvimento Integral- CADI




Geonice Luiza Moreira
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Educação



Fabiana Palinger Andreczewicz
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social



Marilza Rodrigues dos Santos
Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais- APAE



André Rigoni Caminski
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão